# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 364/17

Considerando que o Brasil é um Estado laico, onde há de ser observada e respeitada toda e qualquer manifestação e crença religiosa;

Considerando que o Pluralismo Religioso é parte indissociável da democracia vigente em nosso país;

Considerando que a Cidade do Salvador é a capital mais negra do Brasil;

Considerando a relevância da cultura afrodescendente para formação da sociedade brasileira, especialmente a soteropolitana;

Considerando que a religião é importante manifestação cultural de uma determinada sociedade;

Considerando a identidade das religiões afro-brasileiras, especialmente o candomblé, com a história da Cidade do Salvador;

Considerando a necessidade de incorporar as manifestações culturais as ações do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, através da Secretaria Cidade Sustentável, incorpore ao Plano Diretor de Arborização Urbana, o tipo de vegetação constante do livro "O Que as Folhas Cantam", de autoria de Mãe Stella de Oxóssi.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

HENRIQUE CARBALLAL